



**PORTARIA Nº 0147, DE 22 NOVEMBRO DE 2023**

*Designa o servidor que mencionado para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**CONTRATO Nº 2023171103, GUARANY - COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇO AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 15.259.104/0001-92. e **CONTRATO Nº 2023171108, P & C BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º 22.473.510/0001-19.

**OBJETO CONTRATUAL: EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES, MÉDIO E DE GRANDE PORTE - VEÍCULOS PESADOS, MOTOCICLETAS E MAQUINÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS OU SIMILARES DE PRIMEIRA LINHA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, E SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora público municipal **NUBIA MARQUES GOMES**, CPF Nº 716.797.962-68 RG nº 2402490 - SSP/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados.

**Art. 2º** Determinar que o fiscal ora designado devera:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário: regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** De -se ciência ao servidor designado e publique-se.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO  
CNPJ: 06.076.812/0001-05  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



---

**CLEICE VALE DA SILVA SOUZA**  
*Secretária Municipal de Educação*